

TERMOBAHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TERMOBAHIA S.A.

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020

CNPJ/M 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, no dia 30 de junho de 2020, às 10 horas, na sede social da TERMOBAHIA S.A. ("TERMOBAHIA" ou "Companhia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe – São Francisco do Conde – Bahia – CEP 43970-000.
- 2. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES:** Publicação no Correio da Bahia nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2020 e no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2020.
- 3. PRESENÇA:** Presente o acionista Petróleo Brasileiro S.A. – "Petrobras", detentora de 98,85% do capital social da Companhia, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo e no "Livro de Presença", em atenção ao parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Alexandre Rodrigues Tavares, que convidou o Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis do exercício social de 2019;
- Destinação do Resultado do exercício 2019 e a proposta de distribuição de dividendos; e
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Fixação da Remuneração Global Anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril/2020 e março/2021; e

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TERMOBAHIA S.A. – Realizadas em 30/06/2020. 1/4



(ii) Fixação da Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril/2020 e março/2021.

6. DELIBERAÇÕES: O acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições, conforme parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, da forma que segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal;

ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos na forma da proposta da administração da Companhia, a saber:

- R\$ 2.419.871,64 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) destinado à Reserva Legal;

- R\$ 45.977.561,21 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) para a distribuição de dividendos.

iii) Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para exercício de mandato a partir da data da realização da Assembleia até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

- Sr. Paulo Roberto Clemente Marques Bomfim, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 074.310.507-98, portador da carteira de identidade RG – 10222102-5, expedida pelo IFP-RJ, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 65, 11º andar, sala 1103, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-912, na qualidade de conselheiro fiscal titular, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

- Sr. Marcio Alves Gomes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 044.629.167-60, portador da carteira de identidade RG – 089991/O-6, expedida pelo CRC-RJ, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 65, 11º andar, sala 1103, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-912, na

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TERMOBAHLA S.A. – Realizadas em 30/06/2020. 2/4



qualidade de conselheiro fiscal suplente, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

- Sra. Ana Tavares Sampaio, brasileira, solteira, contadora, inscrito no CPF sob o nº 021.631.847-57, portador da carteira de identidade RG – 11361202-2, expedida pelo IFP-RJ, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 65, 11º andar, sala 1104, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-912, na qualidade de conselheiro fiscal titular, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

- Sr. Telmo Medeiros Lopes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 072.804.817-52, portador da carteira de identidade RG – 102941/O-6, expedida pelo CRC-RJ, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 65, 11º andar, sala 1103, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-912, na qualidade de conselheiro fiscal suplente, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

- Sr. Artur Henrique da Silva Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 109.305.877-31, portador da carteira de identidade RG – 11974607-1, expedida pelo SESP/RJ, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo do Ministério da Economia, Ala B, Térreo, Sala 120, Brasília - DF - CEP: 70.048-900, na qualidade de conselheiro fiscal titular, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

- Sr. Bruno Galette Caetano de Paula, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 333.929.968-40, portador da carteira de identidade RG – 40064320-0, expedida pelo SSP-SP, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo do Ministério da Economia, Ala B, Térreo, Sala 120, Brasília - DF - CEP: 70.048-900, na qualidade de conselheiro fiscal suplente, para o exercício de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i) Aprovar a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, no montante de R\$ 1.435.904,34 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.242.880,34 (um milhão duzentos quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) para os Diretores; R\$ 108.992,00 (cento e oito mil novecentos e noventa e dois reais) para o Conselho de Administração; R\$ 84.032,00 (oitenta e quatro mil e trinta e dois reais) para o Conselho Fiscal, para o período de abril/2020 a março/2021, conforme aprovação pela SEST;

- ii) Fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para o período de abril/2020 a março/2021, conforme aprovação pela SEST.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Francisco do Conde, 30 de junho de 2020.

Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS
Eduardo Belotti Paes de Figueiredo

Alexandre Rodrigues Tavares
Presidente

Eduardo Belotti Paes de Figueiredo
Secretário

